

Regulamento do concurso de **Fotografia**

Enquadramento

Reflexos d'Água é um concurso de fotografia, a decorrer de 15 de maio a 6 de junho de 2011, em Canidelo, organizado pela Biblioteca Escolar Centro de Recursos da Escola Básica de Canidelo. O tema a tratar está relacionado com a água (ribeiras, rio, mar...).

Capítulo I

Objetivos

1. O concurso tem os seguintes objetivos:
 - a. Sensibilizar para a importância da água e da sua preservação;
 - b. Estimular a capacidade de observação do meio envolvente;
 - c. Incentivar o desenvolvimento da criatividade no âmbito da fotografia.

Capítulo II

Concorrentes

1. Os interessados podem concorrer em duas categorias:
 - 1.1. Alunos (1º, 2º e 3º ciclos)
 - 1.2. Adultos (maiores de 18 anos)
2. Os concorrentes apresentarão trabalhos individuais.
3. Cada participante concorrerá, obrigatoriamente, com três trabalhos em fotografia.

Capítulo III

Especificações técnicas de acesso

1. Os participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:
 - a. A cores ou a preto e branco.
 - b. Formato mínimo de 15X20 cm e o máximo de 30x40cm;

2. No verso de cada fotografia deve ser escrito um título que exprima o significado da imagem e o pseudónimo do autor.

Capítulo IV

Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 6 de junho para Escola Básica de Canidelo (concurso “Reflexos d’Água”), Rua Nova do Fojo, Canidelo 4400-232, GAIA.
2. As fotografias devem ser apresentadas em envelope fechado, onde conste, no exterior, o pseudónimo do concorrente. Os alunos devem ainda mencionar o ciclo que frequentam (1.º, 2.º ou 3.º).
3. Além das fotografias, deve incluir-se no interior do envelope mencionado no ponto anterior, um segundo envelope que tenha, no exterior, o pseudónimo do concorrente e, no interior, a sua identificação (nome completo, morada, contacto telefónico, data de nascimento e, caso seja aluno, ano, número, turma e escola a que pertence).

Capítulo V

Júri

1. As fotografias serão apreciadas por um júri a definir.
2. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, se a falta de qualidade dos trabalhos assim o justificar, e/ou atribuir prémios ex-aequo.
3. Os resultados serão tornados públicos no dia 9 de junho.
4. Do resultado do concurso o júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.
5. As decisões do júri não admitem reclamações.
6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

Capítulo VI

Prémios

1. Será atribuído um prémio ao melhor trabalho fotográfico em cada uma das categorias anteriormente referidas.

2. Na categoria alunos serão distribuídos os seguintes prémios:
 - a. 1.º ciclo: Máquina fotográfica Canon Ixus, no valor aproximado de € 100.
 - b. 2.º ciclo: Máquina fotográfica Olympus FE 4050, no valor aproximado de € 100.
 - c. 3.º ciclo: Máquina fotográfica Fuji Finepix JX-200, no valor aproximado de € 100.
3. Na categoria adultos, o trabalho classificado em 1.º lugar terá direito ao seguinte prémio:
 - a. Máquina fotográfica no valor aproximado de 200€;
 - b. Estadia de uma noite, com direito a jantar, pequeno-almoço e um circuito de SPA, no hotel Casa Branca.
4. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
5. A cerimónia da entrega dos prémios terá lugar no dia 14 de junho de 2011, na Escola Básica de Canidelo, com a abertura da exposição dos trabalhos seleccionados.

Capítulo VII

Devolução dos trabalhos

1. As fotografias a concurso serão consideradas património da Escola Básica de Canidelo.

Capítulo VIII

Direitos de propriedade intelectual

1. A escola reserva-se o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados, identificando os autores
2. Antes da decisão do júri os concorrentes não podem divulgar publicamente os trabalhos a concurso.

Capítulo IX

Disposições gerais

1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

2. Os elementos que constituem o júri e familiares diretos não podem participar no concurso.
3. Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados a: **BECRE da Escola Básica de Canidelo ou por correio electrónico:**
becre23canidelo@gmail.com

Canidelo, 06 de Maio de 2011

A equipa da BECRE